

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 196/2026

De 22 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **GUILHERME DUARTE DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.***.***-44, para o cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 20 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 198/2026

De 25 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, a senhora **Bruna Barbosa de Araujo**, inscrita no CMP/MF sob o nº 054.***.***-09 do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICACAO**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotada no Gabinete do Prefeito, e criado através da Lei Complementar nº 059/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 199/2026

De 25 de maio de 2026

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Público Municipal, do quadro permanente do poder Executivo, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, o Requerimento do Servidor do quadro permanente do poder Executivo;

Considerando, o Art. 104 § 2º da Lei Complementar 04/2001 de 28/12/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON LUIZ PICETI KOINOSKI**, Inscrito no CPF/MF sob o nº 537.***.***-49, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 3678, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/02/2021 à 14/02/2026, que terá conversão de 90 (Noventa) dias em **pecúnia**, a ser paga na folha de maio, junho e julho de 2026.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 202/2026

De 25 de maio de 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Férias em Abono Pecuniário a servidores e dá Outras Providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o Artigo 69 e 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, que dispõe sobre férias e conversão em pecúnia de férias de servidor.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, 10 (dez) dias de abono aos servidores:

ADRIANA CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.***.***-05, servidora efetivo no cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, lotada na Secretaria de Saúde, matriculada no DRH sob o nº 844, a partir do dia 20/05/2026 a 08/06/2026, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025;

JOSE VAZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.***.***-34, servidor comissionado no cargo de *AGENTE MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL*, lotado no Gabinete do Prefeito, matriculado no DRH sob o nº 3642, a partir do dia 01/06/2026 a 20/06/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 02/01/2026;

CLAUDECIR CARDOSO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.***.***-68, servidor efetivo no cargo de *VISTORIADOR*, lotado na Secretaria de Administração, matriculado no DRH sob o nº 4857, a partir do dia 01/06/2026 a 20/06/2026, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026;

LUZIA SOBOLESKI, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.***.***-93, servidora efetivo no cargo de *APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE*, lotada na Secretaria de Educação, matriculada no DRH sob o nº 886, a partir do dia 04/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 204/2026

De 25 de maio de 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Férias e dá Outras Providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, que dispõe sobre férias de servidor.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER férias a servidores abaixo relacionados:

LUCIMAR BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.***.***-92, servidora pública no cargo de *AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS*, lotada na Secretaria de Saúde, matriculada no DRH sob o nº 2639, a partir do dia 11/05/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024;

RENATO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.***.***-03, servidor público no cargo de *AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS*, lotado na Secretaria de Saúde, matriculado no DRH sob o nº 2486, a partir do dia 11/05/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024;

ANA PAULA MARTINS BALBINO, inscrita no CPF/MF sob o nº

060.***.***-05, servidora efetiva no cargo de *TECNICO DE ENFERMAGEM*, lotada na Secretaria de Saúde, matriculada no DRH sob o nº 3607, a partir do dia 04/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo de 10/09/2023 a 09/09/2024;

HORTENCIA TAVARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.***.***-94, servidora pública no cargo de *AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE*, lotada na Secretaria de Saúde, matriculada no DRH sob o nº 2678, a partir do dia 04/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025;

MARILZA MELO OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 984.***.***-49, servidora pública no cargo de *TECNICO DE ENFERMAGEM*, lotada na Secretaria de Saúde, matriculada no DRH sob o nº 3647, a partir do dia 18/05/2026 a 16/06/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025.

OSMAR GOMES CASTANHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.***.***-11, servidor efetivo no cargo de *AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS*, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, matriculado no DRH sob o nº 3604, a partir do dia 11/05/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo de 10/09/2024 a 09/09/2025.

ILTON LUIS FERREIRA SANCHES, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.***.***-65, servidor efetivo no cargo de *MEDICO CLINICO GERAL*, lotado na Secretaria de Saúde, matriculado no DRH sob o nº 3650, a partir do dia 01/05/2026 a 30/05/2026, referente ao período aquisitivo de 03/07/2025 a 02/07/2026.

MARIA ANAILDA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.***.***-68, servidora efetivo no cargo de *AGENTE ADMINISTRATIVO*, lotada na Secretaria de Agricultura, matriculada no DRH sob o nº 940, a partir do dia 05/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo de 10/10/2024 a 09/10/2025.

MARCONES ESTEFANI OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.***.***-12, servidor comissionado no cargo de *COORDENADOR DE SERVICOS COOPERADOS*, lotado na Secretaria de Administração, matriculado no DRH sob o nº 4876, a partir do dia 25/05/2026 a 23/06/2026, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 205/2026

De 25 de maio de 2026.

“Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor, e dá Outras Providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E: